



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 –NIRE 35.3.0015881-4

### **FATO RELEVANTE**

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002 ("ICVM 358"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião realizada em 01 de novembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração, na mesma data, do Contrato de Compra e Venda de Quotas ("Contrato de Compra e Venda"), nos termos do qual a Companhia alienou a totalidade das quotas de que é titular, representativas da integralidade do capital social de sua controlada Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. ("CyberCo Brasil"), à Telefónica Cybersecurity Tech, S.L. ("TTech"), controlada indireta da Telefónica S.A., pelo valor total de R\$116.411.026,03 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e onze mil, vinte e seis reais e três centavos), com base em laudo externo independente elaborado por empresa especializada ("Operação", "Transação").

Na mesma data, e como passo preliminar à implementação da Operação, foram transferidos à CyberCo Brasil pela Companhia certos ativos, contratos e empregados, todos estritamente relacionados às atividades de *cybersecurity*.

A Operação permitirá que a Companhia, como distribuidor exclusivo da Cyberco Brasil, se fortaleça no mercado de *cibersegurança* através da ampliação de seu portfólio de produtos e serviços. Além disso, a Companhia se beneficiará de maior competitividade em função da escala global do parceiro dedicado a tais atividades.

A Transação assegura, ainda, a continuidade de prestação de serviços de *cybersecurity* pela área de B2B da Companhia a seus clientes finais, na medida que inclui a celebração de determinados contratos que regulamentam a prestação de serviços entre CyberCo Brasil e a Companhia. O Contrato de Compra e Venda contém termos e disposições comuns a esse tipo de transação.

Esta Operação não está sujeita à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias ou de aprovações adicionais àquelas já obtidas por órgãos da Companhia e não altera a estrutura acionária da Companhia nem causa qualquer diluição aos seus acionistas, gerando valor a estes através de aceleração do seu crescimento e aumento da eficiência operacional.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

**DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil S.A. – Relação com Investidores  
Tel: +55 11 3430 3687 - E-mail: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)  
Informações disponíveis: [www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)